GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Gestão de Contratos

Anexo nº F - GLOSSÁRIO/SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCGCON/2024

PROCESSO Nº 1500.01.0006063/2020-84

GLOSSÁRIO

- **contrato corporativo:** instrumento de contrato oriundo da aquisição centralizada, formalizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag/MG), ora contratante principal, em nome dos órgãos ou entidades demandantes, para atendimento às suas demandas por bens de uso comum.
- **Órgão contratante principal:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag/MG) - Órgão responsável pela formalização do contrato corporativo por meio do processo de compras para a aquisição do bem de uso comum e de eventuais alterações do instrumento contratual, bem como pela respectiva instrução processual.
- **Órgão ou entidade demandante:** órgão ou entidade que manifesta anuência formal à contratação, indica a sua demanda para a aquisição dos bens durante a vigência contratual e responsabiliza-se pela execução dessa parcela do objeto contratado, exercendo o acompanhamento, a fiscalização da execução contratual e promovendo o pagamento pelos bens adquiridos.
- **Gestor central:** servidor pertencente aos quadros do órgão contratante principal (Seplag/MG), formalmente responsável pela coordenação e supervisão geral do contrato corporativo, inclusive quanto:
- ao acompanhamento dos aspectos administrativos, tratando de questões relativas ao planejamento da contratação, aspectos econômicos, prazos e eventuais prorrogações.
- a coordenação e supervisão geral da execução contratual e a promoção de medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento convocatório, na proposta comercial e no instrumento de contrato.
- **Gestor setorial:** servidor pertencente aos quadros do órgão ou entidade demandante, formalmente responsável:
- pela gestão administrativa da quota-parte do objeto contratual.
- pelo acompanhamento da execução do contrato no âmbito do órgão ou entidade, coordenando e comandando o processo de fiscalização da execução contratual.
- pela comunicação com o órgão contratante principal e o atendimento às suas demandas.
- **Fiscal setorial:** servidor pertencente aos quadros do órgão ou entidade demandante, formalmente responsável pela verificação da execução do objeto do contrato em seu âmbito de atuação, bem como pela fiscalização do cumprimento das disposições contratuais, visando à qualidade da execução contratual.
- **Gestor de Frota do Estado (GFE):** responsável(is) pela coordenação geral do modelo, de exercício exclusivo pela unidade central de recursos logísticos e patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.
- **Gestor de Frota do Órgão/Entidade (GFO):** responsável(is) pelo gerenciamento da frota no âmbito de cada órgão ou entidade.
- **Gestor de Frota de Unidade (GFU):** responsável(is) pelo gerenciamento da frota de uma ou mais

unidades do órgão ou entidade, conforme distribuição interna a ser realizada pelo(s) Gestor(es) de Frota do Órgão ou Entidade.

- **Gestor de Postos do Órgão (GPO):** responsável(is) pelo gerenciamento do conjunto de postos pertencentes a um órgão ou entidade.
- **Gestor de Posto (GP):** responsável(is) pelo gerenciamento de um ou mais postos próprios, conforme distribuição interna a ser realizada pelo(s) Gestor(es) de Postos do Órgão.
- **Frentistas:** profissionais contratados ou servidores do órgão com posto próprio, responsáveis pela operação de posto do modelo GTA.
- **Solicitação de Combustível:** solicitação realizada pelo Gestor de Frota do órgão ou entidade demandante ao Gestor de Frota do Estado.
- **Pedido de Combustível:** pedido realizado pelo Gestor de Frota do Estado ou pela Polícia Militar de Minas Gerais ao Contratado, para entrega de combustível em posto específico.